
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Cidadão do Pará” a Senhora Maria Adelina Guglioti Braglia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Maria Adelina Guglioti Braglia o título honorífico de “Cidadão do Pará em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade paraense no exercício de suas atividades profissionais e sociais.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene, com data e local oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1026, DE 24 A 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*